Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA-OFÍCIO

Processo Físico nº: 0006828-75.2014.8.26.0566 - Controle nº 2014/001534

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado

Autor: Justiça Pública

Réu: FABIO PEREIRA NETO, Brasileiro, RG 71.165.747, pai Fabio Pereira Junior,

mãe Marai (Maria) Tereza de Castro, Nascido/Nascida 19/02/1991, de cor Pardo, natural de Sao Carlos - SC. Local de prisão: Centro de Detencao

Provisoria de Taiuva - Estrada Municipal TAV-227 (a 257 metros do retorno da Rodovia Brigadeiro Faria), SP 326 Km 359 + 600m, Taiuva - CEP 14720-000, Taiuva - SP, 016 32476262. Endereço: Rua Cid da Silva Cesar, 1360, esquina com Rua José Teixeira, Residencial Monsenhor Romeu Tortorelli, CEP

13562-530, São Carlos - SP

CONCLUSÃO – Em 22 de novembro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente ao réu.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se a Vara de Execuções Criminais de Araraquara, no processo de execução nº 1.118.794, via e-mail, quanto à multa inscrita.

Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Após, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-140 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

São Carlos, 22 de novembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 22 de novembro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.